 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 126</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 02/02/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

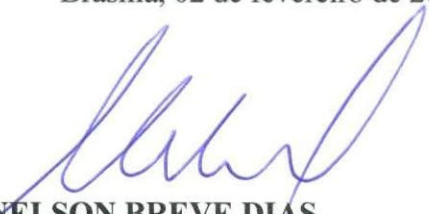
- o Memorando nº 005/Gerência de Orçamento e Custos, de 20/01/2015;e
- o Memorando nº 058/DIAFI, de 28/01/2015.

**RESOLVE**

Conceder ao empregado GUILHERME COSTA VIANA, ACP/Administração, matrícula nº 13779, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Coordenação de Execução Orçamentária/Gerência de Orçamento e Custos/Gerência Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Brasília, 02 de fevereiro de 2015.

  
**CLÓVIS FELIX CURADO JÚNIOR**  
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

